



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

PARECER 1357-A/2023 – CGM/PMC
Ref. ao Processo Administrativo nº 2161/2023

Assunto: Adesão a ata de registro de preços nº 006/2023 – PMC/SEMED, que tem por objeto a aquisição de material de construção em geral ferramentas e equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação.

DA LEGISLAÇÃO:

CF/88;
Lei 8.666/93;
Lei 4.320/64;
LC 101/2000;
LC 147/2014;
Lei Municipal nº 263/14;
Decreto Federal 7.892/2013;
Resolução Adm. 43/2017 TCM-PA.

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

II – MÉRITO

Trata-se de processo licitatório que visa Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº 006/2023, referente ao Pregão eletrônico SRP Nº 017/2022-PMC – Prefeitura Municipal de Cametá, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, ferramentas e equipamento de proteção individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação.

Nos autos constam:

- Ofício nº 1292/2023 – SEMED, solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 017/2022 – PMC, assinado pelo Secretário municipal de Educação;
- Termo de Referência;
- Ofício nº 1951/2023 – GAB, aprovando o Termo de Referência e autorizando o prosseguimento do feito, solicitando cotação de preço ao setor de compras – PMC, assinado pelo Prefeito do Município de Cametá/PA;
- Ata de Registro de Preços nº 1.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
- Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/J DOS S TRINDADE, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
- Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 1.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;;
- Ata de Registro de Preços nº 3.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
- Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

- SEMED/J DOS S TRINDADE, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
- Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 3.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Ata de Registro de Preços nº 4.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/K M BATISTA, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
 - Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 4.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Ata de Registro de Preços nº 5.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/ L DO O BRITO, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
 - Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 5.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Ata de Registro de Preços nº 6.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/NORTE ENTERPRISE, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
 - Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 6.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Ata de Registro de Preços nº 8.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/O MORAES, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
 - Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 8.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Ata de Registro de Preços nº 9.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/R LOPES, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
 - Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 9.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Ata de Registro de Preços nº 10.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Relatório de cotação : ADESÃO DE ATA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SEMED/Y M GORAYEB, emitido pelo banco de dados da Prefeitura de Cametá/PA;
 - Mapa comparativo de preço pela Divisão de Compras/SEMED Ata de Registro de Preços nº 10.017/2022-PMC SRP Nº 017/2022-PMC;
 - Memorando nº 075/2023 – compras/SEMED;
 - Ofício nº 002.222/2023 – GSEMED, solicitando informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da secretaria municipal de educação assinado pelo Secretário de Educação;
 - Ofício nº 255/2023 – DCONTAB, encaminhando a dotação orçamentária;
 - Declaração de adequação da despesa;
 - Ofício 002.278/2023 – GSEMED;
 - Ofício 218/2023- DCONTAB/PMC encaminhando dotação à Secretaria Municipal de Educação;
 - Declaração de adequação de despesa;
 - Ofício 002.249/2023-SEMED, encaminhando o processo à CPL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

- Ofício nº 2251/2023-SEMED solicitando adesão a ARP ao prefeito do município de Cametá/PA;
- Ofício nº 2510/203-GAB/PMC com autorização para Adesão às atas de registros de preços, assinada pelo Chefe do poder executivo de Cametá/PA;
- Ofício nº 1431/2023-SEMED solicitando anuência a empresa A S MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI;
- Ofício nº 1432/2023-SEMED solicitando anuência a empresa J DOS S TRINDADE EIRELI;
- Ofício nº 1433/2023-SEMED solicitando anuência a empresa L DO O BRITO;
- Ofício nº 1434/2023-SEMED solicitando anuência a empresa NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS;
- Ofício nº 1435/2023-SEMED solicitando anuência a empresa O MOARES DE SOUZA;
- Ofício nº 1436/2023-SEMED solicitando anuência a empresa R LOPES BARRA;
- Ofício nº 1437/2023-SEMED solicitando anuência a empresa Y M GORAYEB SANTOS;
- Ofício nº 1438/2023-SEMED solicitando anuência a empresa K M BATISTA CARDOSO EIRELI;
- Termos de aceite de adesão a Ata de Registro de Preço das empresas: A S MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; J DOS S TRINDADE EIRELI; L DO O BRITO; NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS; O MOARES DE SOUZA; R LOPES BARRA; Y M GORAYEB SANTOS; K M BATISTA CARDOSO EIRELI;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral das empresas A S MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; J DOS S TRINDADE EIRELI; L DO O BRITO; NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS; O MOARES DE SOUZA; R LOPES BARRA; Y M GORAYEB SANTOS; K M BATISTA CARDOSO EIRELI;
- Certidões de regularidade fiscais das empresas A S MIRANDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; J DOS S TRINDADE EIRELI; L DO O BRITO; NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS; O MOARES DE SOUZA; R LOPES BARRA; Y M GORAYEB SANTOS; K M BATISTA CARDOSO EIRELI;
- Decreto Municipal nº 081/2022;
- Minutas dos contratos administrativos;
- Despacho da CPL à Procuradoria Geral do Município de Cametá/PA, solicitando parecer jurídico;
- Ofício 1262/2023/PGM/PMC, encaminhando o parecer jurídico nº 533/2023/PGM/PMC, manifestando favorável quanto aos procedimentos administrativos adotados para adesão as atas de registro de preços;
- Despacho da CPL à CGM, solicitando análise e parecer para adesão de atas.

É o relatório.

III - FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

O procedimento de Adesão à Ata, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

a. Justificativa da vantagem.

Ao proceder a análise dos autos, constata-se que a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves burocráticos, necessários para que se licite. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma ARP torna o processo mais simples e célere, principalmente se tratando de uma contratação extremamente necessária ao poder público, como é o caso do fornecimento do item ora pretendido.

Não obstante, para comprovar a vantagem da adesão a ARP nº 006/2023-PMC/SEMED, juntou-se a este processo os orçamentos de duas empresas, mais a proposta comercial da empresa fornecedora, que demonstram que a contratação em questão teria um preço dentro da média de mercado e mais vantajoso a Administração. De modo que não vislumbra-se indícios de fraude.

b. Esteja dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

c. Aceitação do fornecedor.

O fornecedor não pode ser obrigado a fornecer os materiais pretendidos. Todavia, o fornecedor respondeu expressamente manifestando interesse no fornecimento dos itens em tela.

IV - MANIFESTAÇÃO:

Ante o exposto, esta douta Controladoria considerando a legalidade através do Parecer Jurídico nº 533/2023/PGM/PMC, **OPINA PELA REGULARIDADE** do Processo Administrativo 2161/2023 de adesão a ARP nº 006/2023-PMC/SEMED, referente ao Pregão eletrônico SRP Nº 017/2022-PMC – Prefeitura Municipal de Cametá, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, ferramentas e equipamento de proteção individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação. E orienta:

- **Que o processo seja devidamente numerado;**
- **Que sejam feitos os devidos atos de publicação em meios oficiais.**

Ademais, cite-se que a análise formulada neste parecer não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto de regularidade jurídica-formal. **Nesse sentido, ressalta-se que o presente processo está condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer, à consideração superior.
Cametá/PA, 25 de maio de 2023.

 SUZANE FRANCO TELES
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
OAB-PA 24.730
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2022